

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 277/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/2021 — processo n.º 3956/2025 — 2025-E-Re-1119.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2021 — Processo n.º 3956/2025 — 2025-E-Re-1119

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto as alterações às obras de urbanização da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/2021, sito no Lugar do Bairro, Agrelo ou Igreja da freguesia de Nogueira, atual união das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Sá Serino — Imobiliária, S.A e consiste no seguinte: apresentação pelo Promotor de uma nova planta de síntese, corrigida de acordo com as obras de urbanização já efetuadas, de acordo com as indicações dos técnicos deste Município aquando da vistoria realizada no dia 18/09/2024, no âmbito do pedido de receção provisória às obras de urbanização, sendo que a área total a lotear, as áreas dos lotes e a área total a ceder ao domínio público mantêm-se inalteradas. As alterações introduzidas são relativas a pequenos reajustes nas áreas de cedência ao domínio público, designadamente de estacionamento, passeios e zonas verdes, assim como questões de desenho da planta síntese e de definição para a execução dos muros de contenção junto aos lotes i1 e i2 do loteamento. A área de 10.780,92m² a ceder ao Domínio Público fica distribuída da seguinte forma: 3.139,31m² destinados a arruamentos; 1.864,28m² destinados estacionamento; 2.391,81m² destinados a passeios; 3.334,02m² destinados a zona verde; 29,00m² destinadas ao P.T. (Posto de Transformação) e 22,50m² destinados ao R.S.U. (Resíduos Sólidos Urbanos). Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

6 de fevereiro de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318663221